



REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO EDITAL RESOLUÇÃO 037_2020

Data: 01/12/2020 – 14:30 às 15:45

Ata/memória da **segunda** reunião realizada com as 21 (vinte e uma) organizações da sociedade civil habilitadas para execução de ações conforme o Edital COMDICA Resolução 037_2020, conforme encaminhamentos da **primeira** reunião no item 14 que trata do cronograma de procedimentos. A relação das OSC's habilitadas se faz presente na Resolução COMDICA nº 043 de 27/08/2020. A presente reunião foi realizada por videoconferência seguindo as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, com link da plataforma Meet aberto pela assessora de comunicação Angélica Araújo e encaminhado para os endereços de e-mails dos representantes das organizações sociais sobre este chamamento/convocatória enviado pela técnica sociopedagógica Aurely Macedo na data de 30/11/2020 e reenvio do link de acesso em 01/12/2020 às 12:40.

PAUTA:

- Segunda reunião de orientação do Edital COMDICA resolução 037_2020 – Plano de Contingência e Enfrentamento aos Impactos da COVID-19.

Participantes:

Membros da Sociedade Civil – Débora, Ermelinda, Betânia (*Em cena arte e cidadania*) / Rafael Nascimento (*Exército da Salvação*) / Larissa Torres/ Lidiane / Camilla Silva / Lidiane Martins (*Fundação CECOSNE*) / Alexsandra / Anatília / Zena (*Centro de Revitalização e Valorização da Vida – CRVV*) / Sidinalva (*Organização do Auxílio Fraternal – OAF*) / Geruza Barbosa (*Associação para Restauração do Homem - ARH*) / Erika (*MAIS Social*) / João Carlos (*Grupo Ruas e Praças*) / Pedro Ribeiro (*ETAPAS*) / Vilma Carijós (*Daruê*) / Rômulo / Lourdinha Sousa (*Casa Menina Mulher*) / Marcos / Hosana (*Galpão de Santo Amaro*) / Maria da Paz/ Sandeji / Vagno (*Lar Fabiano de Cristo*) / Dalva (*IDESC*) / Eduardo Rodrigues (*Oratório da Divina Providência*) / Everton e Maxcely (*Escola Pernambucana de Circo*) / Bárbara (*Escola Dom Bosco*) / Denise (*Centro Educacional Turma do Flau*) / Cirleide (*Pão da Vida*);

Técnicos/as: Angélica Araújo (*Comunicação*), Aurely Macedo, Roberta Sartori, Iêda Acioly (*Equipe Técnica Sociopedagógica*), Fabiana Cabral, Carlos Oliveira (*Equipe da Prestação de Contas*).

INFORMES:

- Manter os microfones fechados e realizar as inscrições de participação através do chat;
- Colocar no chat o registro da participação – Nome completo e organização que representa;
- A coordenação da reunião fica a cargo da gestora da parceria FMCA 2019/2020;
- Assessoria da reunião pela técnica da equipe sociopedagógica Aurely Macedo;
- Inscrições via chat ou por sinalização do ícone (mão) – plataforma Meet;
- Não participou desta reunião a OSC *Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE*, haja vista que a mesma não firmou Termo de Colaboração com o FMCA Recife, devido a pendências da OSC junto a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DOGRAS E DIREITOS HUMANOS
Prefeitura do Recife, o que impede a efetivação de repasse financeiro, e, portanto, não executou o plano de ação para o qual havia sido habilitada;

- Não participou da reunião *a OSC Associação O Pequeno Nazareno*, não houve apresentação de justificativa da não participação ao COMDICA Recife.

Abertura da reunião: Realizada pela técnica Aurely Macedo, com informes para o desenvolvimento da reunião e metodologia da pauta, que foi dividida em dois momentos **a) Apresentação dos Slides e b) Diálogos** sobre os instrumentais Ficha de Cadastro Sociofamiliar / Atas de Registro / Relatório de Impacto.

Coordenação da reunião: Andréa Castro (Gestora da Parceria FMCA 2019/2020 - Conselheira Titular Secretaria de Educação): A mesma reforça as orientações dadas pela técnica Aurely no início da videochamada e solicita seu apoio em secretariar a sala; ainda, solicita a Angélica Araújo (assessora de comunicação) que faça o espelhamento dos slides que serão os guias desta reunião. Logo na abertura, Andréa, parabeniza a todas as OSC's pelo interesse em participar deste chamamento público, reforça a fala do presidente, afirmando ser este o segundo edital de contingência, lançado pelo COMDICA na atual situação de calamidade pública; o primeiro edital, foi correspondente ao regime de atendimento: Acolhimento Institucional, sendo apenas 02 (duas) instituições contempladas. Agora, estamos tratando do segundo edital, que está disposto na resolução 037/2020 que fez chamamento para organizações sociais dos seguintes regimes de atendimento e eixos temáticos, respectivamente no art. 90 do estatuto da criança e do adolescente, sendo estes exclusivamente: orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto; ainda OSC's que atuam no regime de aprendizagem/profissionalização conforme o capítulo v desta lei, e OSC's que atuem com o público da primeira infância, conforme a lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 que altera o eca lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 em face da pandemia do covid-19. Informa que foram disponibilizadas, 30 (trinta) vagas, com 21 (vinte e uma) organizações participantes, todas foram habilitadas, após a avaliação externa e interna do COMDICA; ficando vacâncias de 09 (nove) organizações. Destaca a importância de apresentar estes números e dados para todas e todos presentes. Repassa a pauta para todos/as e informa que a técnica Aurely fez uma apresentação que será compartilhada por Angélica (assessora de comunicação) COMDICA, e os pontos desta apresentação serão os guias da conversa.

DESTAQUES DAS FALAS:

Primeiro ponto de pauta – Apresentação dos slides/guia (Material em anexo)

- 1. Primeiro slide: 1ª Reunião de orientação em: 29/09/2020 / Período da vigência 90 dias – Início em 30/09/2020 e Término em 30/12/2020 / OSC's habilitadas – 21 (vinte e uma) / OSC com pendências junto a PCR – 01 (uma) que não assinou ao Termo de Colaboração / E-mail enviado com os instrumentais (relatório / ficha de cadastro sociofamiliar / atas para registro das entregas das doações com assinatura) – 02/10/2020 / Criação de Grupo de WhatsApp para acompanhamento às OSC's / 2ª Reunião de orientação em: 01/12/2020.**
- 2. Segundo slide:** Calendário de procedimentos: Final da vigência 30.12.2020 / Entrega dos relatórios pedagógicos e prestação de contas e seus anexos 29.01.2021;
- 3. Terceiro slide:** Entrega das Entregas das Prestações de Contas:



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DOGRAS E DIREITOS HUMANOS

- a) Os ofícios de protocolo para a entrega das prestações de contas pedagógicas e financeiras, devem ser separados.
- b) O relatório pedagógico e seus anexos devem ser entregues na forma física na Sede do COMDICA, dentro de envelope lacrado e identificado para o setor pedagógico, é importante que venha acompanhado de 02 vias de ofício para protocolo na portaria. O relatório pedagógico e os anexos devem ser enviados para o e-mail esp.comdica@gmail.com em formato PDF devidamente assinados.
- c) Atenção! As OSC's devem entregar as cópias das fichas de cadastro sociofamiliar e as atas de frequência. As vias originais devem ser guardadas pela organização.
- d) A prestação de contas financeiras deverá ser entregue em formato físico com as (folhas numeradas) dentro de envelope lacrado e sinalizado para o setor de prestação de contas do COMDICA, é importante que venha acompanhado de 02 vias de ofício para protocolo na portaria. Não precisa enviar por e-mail.

4. Quarto slide: Instrumentais: Ficha de Cadastro Sociofamiliar / Atas de Registro das Ações

- a) Ficha de Cadastro Sociofamiliar
- b) Atas de Registro das Ações

Estes instrumentais foram disponibilizados previamente por e-mail para todas as organizações e durante o compartilhamento estes foram lidos.

5. Décimo slide: Apresentação do Relatório de Instrumental, seguida da sequência lógica de cumprimento da fase da prestação de contas pedagógicas e financeiras.

- a) Preencher;
- b) Anexar as fotos no corpo do relatório (*máximo 10 (dez) fotos*);
- c) Rubricar todas as páginas e assinar a última folha do relatório;
- d) Anexar: Fichas de Cadastro / Atas / Cópias de material de divulgação da ação (*se houver*) / Entregar na Sede do COMDICA;

6. Abertura para as perguntas e respostas: Antes das perguntas, Andréa, explica que quaisquer solicitações de mudança de rubricas, devem ser feitas de imediato, pois o mês de Dezembro possui o período de feriados e recessos de final de ano, além do que, a partir daquela data a mesma está entrando em período de férias por 30 (trinta) dias, e que as solicitações devem seguir o seguinte fluxograma: e-mail para o setor de prestação de contas que em seguida fará contato com a gestora (Andréa), a deliberação será de igual modo enviada por e-mail.

Perguntas/Respostas:

OSC Turma do Flau: As 10 (dez) fotos, são de todo o período de execução ou de cada mês de ação desenvolvida? **Andréa:** Apenas 10 (dez) fotos no total, por se tratar de relatório único, mesmo que a vigência tenha sido para 90 (noventa) dias.



OSC Casa Menina Mulher: Os instrumentais da prestação de contas financeiras serão os mesmos? **Andréa:** Informa que sim. Que todos os recibos e notas devem ser apresentados em anexo, sendo cópias legíveis, com a descrição do que está sendo enviado na planilha de prestação.

OSC Daruê Malungo: Informa que não recebeu os anexos da prestação de contas. Aurely, informa aos presentes, que Fabiana, técnica da prestação de contas, está afastada das atividades de trabalho em decorrência da COVID-19 e que Carlos também do setor de prestação de contas poderá providenciar este encaminhamento. Andréa, solicita a Carlos que faça esse encaminhamento para as organizações. Carlos, informa que a OSC Grupo Ruas e Praças, havia solicitado o material e que ele havia falado com Fabiana sobre a solicitação, e que ela informou que o instrumental da prestação de contas é o mesmo dos projetos anteriores, apoiados pelo FMCA, modificando apenas a identificação – Edital de Contingência a COVID -19 resolução 037/2020. Andréa, solicita à Carlos que antes de encaminhar para as OSC's estas mudanças sejam feitas no cabeçalho do instrumental, referente ao objeto do edital.

OSC Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro:

Qual o prazo máximo para as mudanças de rubrica? A resposta será em tempo mínimo, seguindo o fluxo, a OSC encaminha o e-mail para a prestação de contas e Carlos enviará para a gestora. A gestora complementa, quem solicitar alteração de rubrica e for autorizada é importante que este e-mail de solicitação e autorização, sejam anexados à prestação de contas, pois, já existe um plano de trabalho aprovado e estas solicitações precisam ser anexadas.

OSC Mais Consultoria: Haverá uma sobra de recursos, e a OSC gostaria de saber se podem ser adquiridos outros gêneros alimentícios para a cesta básica ou a aquisição de gás para as famílias? (não a compra do botijão seria o recurso para a compra do gás, com o botijão das famílias) **Andréa:** Solicita que a OSC especifique mediante ofício quais são as suas solicitações, pois avaliar se é permitido ou não, sem saber de que rubrica e de quais itens houve esta redução de custos, compromete a observação da equipe do COMDICA e dela como gestora, e diz ainda, se for mudança na mesma rubrica, alimento para outro tipo de alimento, não há problema. Todavia, se for alimento para transporte por exemplo, é necessária uma observação para o edital e ao plano de trabalho a partir de uma conversa com a OSC. É importante uma descrição objetiva e concreta dessas mudanças, e alerta sobre a importância de não haver devolução financeiras, e de uma boa execução para o alcance das metas dos planos de ação. **OSC Mais Consultoria:** Expressa que as doações de gêneros alimentícios são muitas, e que muitas famílias muitas vezes não têm o gás de cozinha e esta é uma dificuldade das famílias no contexto da comunidade onde a OSC está inserida. E desta forma gostaria de saber se é possível a doação de gás de cozinha com os recursos do FMCA. **Andréa:** O gás de cozinha é só para a instituição, para as famílias não está previsto no edital.

Andréa, tomando como base a fala anterior, destaca para as demais organizações que nos casos de sobra de recursos na compra de alimentos. Exemplifica: Podem ser acrescentados mais itens? De forma retórica diz que sim. Pois está dentro da mesma rubrica.

OSC Em Cena Arte e Cidadania: São necessárias 03 (três) cotações, para a aquisição de produtos, a exemplo dos projetos anteriores do FMCA, acima de R\$ 2.000 (dois mil reais) é preciso fazer cotação? E diz ainda que a instituição está fazendo todas as cotações, mas no que diz respeito a compra de alimentos está sendo desafiador, pois os comerciantes são difíceis de negociar e a maioria não compreende da necessidade e possui uma forma rude de tratativas (WhatsApp, e-mail, mensagem) não são enviadas por documento timbrado. **Carlos:** Informa que caso o edital não traga nada específico, a orientação é a mesma, são



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DOGRAS E DIREITOS HUMANOS

necessárias 03(três) cotações para aquisição de produtos e/ou serviços com valores acima de R\$ 2.000 (dois mil reais), informa que ainda em 30/11 (dia anterior desta reunião) fez contato por telefone com Fabiana – Prestação de Contas, pois uma outra OSC fez esta mesma pergunta por e-mail e desta forma fez a consulta com Fabiana, e ela em resposta, afirma que permanece os mesmos moldes do financiamento do FMCA, então é preciso a realização das 03 (três) cotações. **Carlos, ainda diz que:** As OSC's questionaram se as cotações poderiam ser enviadas por e-mail e internet, ele, diz que foi autorizada esta opção para as organizações, e que Fabiana confirma também, não haver problema, desde que seja em papel timbrado da empresa, do fornecedor. **Andréa**, informa que desconhecia o fato de que compras e serviços acima de R\$ 2.000 (dois mil reais), necessitam de cotações; todavia, ela ratifica as informações repassadas por Carlos, alinhando com as OSC's presentes a necessidade destas cotações, inclusive exemplifica: pode ser folders ou outra forma de comunicação? **Carlos**, repete que sim, desde que tenha o timbre da empresa e os dados dos produtos, período datado daquela cotação, para conferência junto às notas. **Betânia**, repete, que esta é que é sua maior dificuldade, pois não consegue, pois, as cotações muitas vezes são enviadas por fotos: folhas avulsas de caderno manuscrita, e que outros fornecedores mais organizados vendem produtos com valores mais altos, neste caso que ela exemplificou, a diferença era mais de R\$ 1.000 (mil reais). Carlos, sugere que a OSC possa digitar os dados que estão nesta folha avulsa e levar no fornecedor para ele colocar o carimbo da empresa e assinar.

Fabiana prestação de contas, passa a participar da reunião neste momento e dá algumas informações sobre o ponto em parágrafo anterior. Afirma ela, que não carece ter as cotações porque é uma contingência, e por se tratar de um quadro de emergência. Ela diz que sobre os planos de trabalho, como dito por Carlos os anexos são os mesmos. Sobre a prestação de contas dos planos de trabalho, acontecem do mesmo jeito que dos demais projetos FMCA. E repete, não carece de cotação por ser um quadro de contingência. A prestação de contas é do mesmo jeito (ela se refere aos instrumentais questionados por Rômulo/Casa Menina Mulher), é necessário alterar os dados para Edital de Contingência COVID-19. Complementa, que é bom fazer a cotação para ter uma noção das diferenças de valores, mas não é obrigatória, neste edital. **Andréa Castro**, agradece a contribuição de Fabiana.

Aurely na sequência, informa que havia no chat várias perguntas e colocações sobre o ponto de cotações, mas a partir das definições do ponto, acredita que todos/as estejam contemplados/as. Ressalta, porém, a solicitação de fala da OSC **Galpão de Santo Amaro**. O representante da OSC se diz contemplado, e acrescenta: se a aquisição for de cestas básicas fechadas as cotações são necessárias, mas se a compra for a varejo por itens, não é necessário, conclui, ele.

A **organização Exército da Salvação**, faz uma pergunta: Os slides apresentados nesta reunião serão disponibilizados? **Andréa**, informa que sim. Acrescenta que o instrumental de captação, será enviado para todos por Carlos, pede que ele, faça as alterações no cabeçalho do instrumental, antes deste envio.

Findada a rodada de perguntas deste primeiro ponto de pauta. Na sequência a apresentação dos instrumentais anexos, alusivos a prestação de contas pedagógicas. Salienta-se que todas as organizações estão munidas destes dados desde a data de 02/10/2020. A leitura inicia pelo Instrumental Ficha de Cadastro Sociofamiliar / Relatório de Impacto (o mesmo será único considerando o período de 90 dias de vigência) informa que o modelo se embasa de dados mesmo que a OSC sinta que aparentemente são repetidos, faz a leitura item a item e informa ainda que os dados ali presentes a serem preenchidos são importantes para fins de indicadores para o COMDICA e posteriores prestações ao Ministério Público. Informa que o Edital Acolhimento para ações contingenciais à COVID-19 Resolução 019/2020 foi aditivado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, num valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais), porém, quanto a aditivos deste edital Resolução 037/2020 não há informações



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DOGRAS E DIREITOS HUMANOS
ou deliberações do conselho, e o desejo é que sejam lançados editais em outros formatos, incluindo ações pedagógicas, contudo, isto é, pauta para o ano de 2021.

Continuando a leitura do instrumental relatório – agora, no item metodologia, Andréa, informa que está descrita de forma muito genérica e é importante que as OSC's devem relatar neste instrumental a metodologia tal e qual se deu, evitando repetições, e sobretudo considerando a logística da execução e não somente aquela prevista inicialmente no plano de ação, pois as situações são dinâmicas. Existe um cronograma de ações, e ele é o guia das etapas executadas, lembra ainda a relevância de uma linguagem sintética, objetiva e que coadune com o que foi realizado.

Os demais itens são lidos, com explicações lineares que destacam apenas os pontos principais, considerando que o edital construído pela equipe técnica sociopedagógica partiu de uma didática já conhecida pelas organizações e, ademais, este documento foi validado pela Comissão Sociopedagógica, que a Gestora da Parceria também compõe. Até este ponto, nenhuma OSC apresentou dúvidas. Andréa fala que cada técnico constrói seus pareceres, as comissões leem e validam com as respectivas deliberações e por fim a gestora faz uma junção destas informações, apresenta ao pleno do COMDICA. Lembra que, todos os dados, são indicadores importantes para a construção de futuros editais e outras ações planejadas pelo COMDICA. No campo final do instrumental Relatório de Impacto, apresenta-se informações sobre os anexos necessários:

Anexar a este Relatório de Avaliação/Monitoramento, comprovações de acordo com o modelo fornecido pelo COMDICA:

- a) As fichas individuais dos cadastros de beneficiários; (não são necessárias as cópias de documentos das crianças e adolescentes);
- b) As atas de entrega de doações;
- c) Formas de divulgação das ações (comunicados e outros confeccionados pela OSC);
- d) Fotos (máximo de 10 fotografias, identificar na legenda a ação realizada com a data);

Finalizada a apresentação dos instrumentais, não há dúvidas e/ou outras manifestações sobre o material pelos participantes.

OSC Turma do Flau – Pergunta se pode entregar o relatório e a prestação antes de 29/01? A gestora pede que sejam entregues apenas nesta data, porque a logística não requer outra coisa, além das entregas em envelopes lacrados e com ofício protocolo, na portaria do conselho e, envio de materiais por e-mail.

Exército da Salvação – Informa que a organização concede férias coletivas em janeiro, neste caso a entrega será na mesma data? Andréa diz que sim, e que a logística de feitura, organização é de autonomia e administração da OSC, mas a data tem que ser cumprida, pois, após a entrega dos relatórios, as equipes precisam fazer suas análises e relatórios, além de que a gestora precisa fazer a construção do relatório final para o conselho e isto leva tempo, portanto não haverá dilatação de prazos.

Fundação CECOSNE – Solicita informações sobre a entrega da cópia do Termo de Colaboração assinado, via da OSC, questiona que fez a solicitação, mas não obteve retorno do financeiro assim ela indaga: Quando podemos obter nossa cópia? Andréa diz que já assinou e que fará contato com o financeiro sobre as entregas das vias de Termos das OSC's, sinalizando ainda que as organizações serão informadas desta questão. Sobre os Termos de Colaboração, Carlos, informa que o financeiro deu um posicionamento sobre os termos. Todos os Termos de Colaboração estão assinados, e que a partir de 02/12/2020 as organizações poderão ir à Sede do COMDICA para retirada.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DOGRAS E DIREITOS HUMANOS

Agradecimentos Finais:

Agradecimentos gerais, com palavras de agradecimento da gestora da parceria, destacando o comprometimento das organizações em se fazerem presentes neste encontro que foi cuidadosa e previamente agendado, o apoio da equipe do COMDICA, e sobre o desafio alçado pela mesma no exercício da função de gestora da parceria. Frisa o novo compromisso que é a entrega das prestações na data de 29/01/2021, conforme as orientações dadas nesta reunião. Muitas organizações manifestaram por chat e ou áudio suas felicitações de boas festas e outras mensagens de apoio e solidariedade a todos/todas da rede de OSC's, e ao COMDICA, ante os desafios do ano de 2020.

Esta ata/memória será encaminhada para todos/as participantes, e em caso de dúvidas e ajustes de fala gentileza opinar, fazendo marcação no texto do que necessita ser revisado; a análise será realizada a partir da conferência dos arquivos de imagem/áudio. Nada mais a ser colocado que por si só caiba registros, reunião encerrada às 15:45.

ENCAMINHAMENTOS:

- Enviar slides apresentados em reunião para os e-mails de todas as organizações;
- Envio dos instrumentais de Relatório da Prestação de Contas Financeiras para as OSC's pela equipe da prestação de contas;
- Retirada das cópias dos Termos de Colaboração pelas OSC's a partir de 02/12/2020 na Sede do COMDICA junto a equipe do financeiro;
- Envio de notificação para ajuste da planilha orçamentária as OSC's com pendências;
- Todas as 20 (vinte) organizações executoras deverão entregar as suas prestações de contas pedagógica e financeira, seguindo as orientações repassadas em 29/01/2020;

Relatoria: Aurely Macedo

16.12.2020